

do mesmo Bureau do relator do Projeto de Lei nº 141/2025: altera o art. 20, da Lei nº 3.195, de 30 de janeiro de 2023, para dispor sobre os cargos efetivos de procuradores municipais, revoga o Anexo II da referida lei e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Tambiama (PSB), tendo como relator Vereador Franciano Márcio Nunes (PP), parecer este aprovado por maioria absoluta o Vereador Denerval Rocha (PSD) a aprovação do Projeto de Lei nº 141/2025 com a posterior expedição do mesmo Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e às oito horas e quinze minutos deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão.
 Franciano Márcio Nunes (Presidente);
 Juarez Abreu (Vice-presidente);
 Denerval Rocha (Membro).

Aos sete dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia. Es às oito horas e três minutos os Vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) Presidente Franciano Márcio Nunes; Vice-Presidente Denerval Rocha e Membro Juarez Abreu Aberto os trabalhos e reunindo o quórum regimental aprovada por unanimidade a ata da reunião Ordinária do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco após a leitura da pauta passou-se para a seguinte deliberação das matérias recebidas e designação do relator para o Projeto de Lei nº 271/2025: insere dispositivos que especifica a Lei nº 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais, de iniciativa do Vereador Victor Cremareo Mendonça (OE), designado como relator o Vereador Denerval Rocha (PSD) Projeto de Lei nº 28/2025: altera e insere

dispositivos que especifica a Lei 3.681, de 10 de novembro de 2022, que institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD), designado como relator o Vereador Juarez Olinari (PODE). A seguir passou-se para a deliberação de parecer do relator do Projeto de Lei nº 17/2025: institui o Dia Municipal do Agricultor e dá outras providências, de iniciativa dos Vereadores Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Deneval Rocha (PSD), tendo como relator Deneval Rocha (PSD). Parecer este aprovado por unanimidade à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2025 com a posterior expedição do mesmo. Parecer do relator do Projeto de Lei nº 24/2025: denomina das Fecês a rua localizada no Bairro Municipal I, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10090, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC), tendo como relator o Vereador Juarez Olinari (PODE). Parecer este aprovado por unanimidade à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2025 com a posterior expedição do mesmo. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e às oito horas e trize minutos deu por encerrada a presente reunião ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão.  Luciano Mácio Nunes (Presidente); Deneval Rocha (Membro).